



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 1001273-12.2018.5.02.0090

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:53 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ROVILSON PRECIVALI DA SILVA, CPF: 700.438.848-49, exequente, e PLEXPTEL COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, CNPJ: 53.385.415/0001-97; PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 74.362.021/0001-93; UNIPARTS - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME, CNPJ: 06.261.603/0001-23, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 49.993 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 63008039242. DESCRIÇÃO: O apartamento nº 272, localizado no 27º pavimento da Torre Nóbile – Torre 1 – Bloco B, do Condomínio Enseada das Orquídeas, situado na Avenida Presidente Wilson nº 200, possui área privativa de 101,100m<sup>2</sup>, área comum de 83,364m<sup>2</sup> (coberta de 67,131m<sup>2</sup> + descoberta de 16,233m<sup>2</sup>), já incluída a área correspondente a 02 vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 184,464m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de 0,2042% do terreno e a área total construída de 168,231m<sup>2</sup>; confronta pela frente com áreas do condomínio e apartamentos de finais 1 e hall; pelo lado esquerdo com áreas do condomínio e com os apartamentos de finais 3; pelo lado direito e pelos fundos com áreas do condomínio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº 329, na matrícula nº 42,754, deste Ofício. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há débitos condominiais. 3) Há indisponibilidade. 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Local dos bens: Av. Presidente Wilson, nº 200, apto. 271, José Menino, Santos/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.